

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

*Protocolo: 2022000663768*

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM**

**Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Prévio do empreendimento central de recebimento e destinação de resíduo industrial classe I, do empreendedor Fundação PROAMB – Unidade de Blendagem, localizada no Município de Montenegro – RS.**

**EDITAL**

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo nº 9131-05.67/20-7, referente ao licenciamento ambiental para atividade de central de recebimento e destinação de resíduo industrial classe I, requerido pela Fundação PROAMB – Unidade de Blendagem, localizada no Município de Montenegro - RS, informo que:

1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE**, a partir da página da FEPAM na internet – [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)

2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail [rsi-montenegro@fepam.rs.gov.br](mailto:rsi-montenegro@fepam.rs.gov.br) até o dia 01/03/2022.

3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será **realizada na modalidade remota no dia 22/02/2022, as 19h, o link para acesso estará disponível em <http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>**, para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

Marjorie Kauffmann  
Diretora-Presidente